



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 142, DE 13 DE JULHO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme ata da reunião da Comissão de Desenvolvimento Funcional conceder progressão aos servidores que passam de seu padrão de vencimento para outro imediatamente superior: Cargos: Técnico Legislativo: Cacilda Alves da Costa - Nível VII, padrão C; Renato Freire Ferreira - Nível VIII, padrão E; Analista Tecnologia da Informação: João Carlos da Silva - Nível VII, padrão B; Oficial Administrativo: Cláudio Dias Chaves – Nível V, padrão E, Taisa Mara Toledo – Nível III, padrão C. Motoristas: Júlio César Anselmo e Luiz Fabiano Ramos – Nível III, padrão C.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de julho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente